

São Paulo, 31 de março de 2025.

**Ao Banco Central do Brasil,**

Ref.: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.707.451/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2020.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

---

JOSÉ CARLOS ALVES  
Diretor

---

IGNIS CONTÁBIL LTDA.  
MARIO IVAN DOS SANTOS  
Contador CRC-1SP 176.011/O-3

## **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de um lucro de R\$ 58 mil.

**Gerenciamentos de Riscos e de Capital:** em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Sociedade de Crédito Direto, mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os limites operacionais da Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

São Paulo, 18 de março de 2025.

DIRETORIA.



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da  
**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da “Sociedade” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2025.

**VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC 2SP013744/O-1**

ALCINDO TAKACHI  
ITIKAWA:5300513989  
1

Assinado de forma digital por  
ALCINDO TAKACHI  
ITIKAWA:53005139891  
Dados: 2025.03.26 11:28:13 -03'00'

**ALCINDO TAKACHI ITIKAWA**  
**CONTADOR CRC 1SP088652/O-9**

**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ(MF) 48.707.451/0001-90

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>349</b>	<b>522</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>77</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>4</b>	<b>211</b>	<b>403</b>
Operações de crédito		211	378
Rendas a receber		-	25
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>5</b>	<b>88</b>	<b>42</b>
Outros créditos - Diversos		84	26
Despesas antecipadas		4	16
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>803</b>	<b>473</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>6.a</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		19 (4)	19 (2)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>6.b</b>	<b>788</b>	<b>456</b>
Ativos Intangíveis		788	456
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.152</b>	<b>995</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ(MF) 48.707.451/0001-90

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>133</b>	<b>28</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>7</b>	<b>133</b>	<b>28</b>
Sociais e estatutárias		6	-
Fiscais e previdenciárias		37	13
Diversas		90	15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.019</b>	<b>967</b>
Capital:		1.000	1.000
De Domiciliados no país	<b>8.a</b>	1.000	1.000
Reservas de lucros		19	-
(Prejuízos acumulados)		-	(33)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.152</b>	<b>995</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ(MF) 48.707.451/0001-90

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	<b>NE</b>	<b>2º-SEM-24</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>97</b>	<b>186</b>	<b>145</b>
Operações de crédito		97	186	85
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		-	-	60
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>(2)</b>
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa		1	1	(2)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>98</b>	<b>187</b>	<b>143</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(202)</b>	<b>(114)</b>	<b>(266)</b>
Receitas de prestação de serviços		-	-	73
Despesas de pessoal		-	(82)	-
Outras despesas administrativas	<b>9</b>	(197)	(479)	(350)
Despesas tributárias		(4)	(7)	(34)
Resultado de participação em coligadas e controladas	<b>10</b>	-	473	-
Outras receitas operacionais		1	6	109
Outras despesas operacionais		(2)	(25)	(64)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(104)</b>	<b>73</b>	<b>(123)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(104)</b>	<b>73</b>	<b>(123)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(7)</b>	<b>(15)</b>	<b>-</b>
Provisão para imposto de renda		(4)	(9)	-
Provisão para contribuição Social		(3)	(6)	-
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>		<b>(111)</b>	<b>58</b>	<b>(123)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES</b>		<b>(111)</b>	<b>58</b>	<b>(123)</b>
Nº de ações .....		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$		(0,11)	0,06	(0,12)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ(MF) 48.707.451/0001-90

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	<b>2º-SEM-24</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(111)</b>	<b>58</b>	<b>(123)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(111)</b>	<b>58</b>	<b>(123)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ(MF) 48.707.451/0001-90

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

Semestre de 01/07/24 a 31/12/24					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/24	1.000	-	-	136	1.136
Participação de não controladores	-	-	-	-	-
Reversão de reservas	-	-	-	-	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Redução de IR e CS por Juros de Capital pagos	-	-	-	-	-
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	-	-	(111)	(111)
Destinações:	-	1	18	(25)	(6)
Dividendos propostos	-	-	-	(6)	(6)
Reserva Legal/Estatutária	-	1	-	(1)	-
Reserva especial de lucros	-	-	18	(18)	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/24	1.000	1	18	-	1.019
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	1	18	(136)	(117)

Exercício de 01/01/24 a 31/12/24					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	1.000	-	-	(33)	967
Lucro líquido do exercício	-	-	-	58	58
Destinações:	-	1	18	(25)	(6)
Dividendos propostos	-	-	-	(6)	(6)
Reserva Legal/Estatutária	-	1	-	(1)	-
Reserva especial de lucros	-	-	18	(18)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	1.000	1	18	-	1.019
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	1	18	33	52

Exercício de 01/01/23 a 31/12/23					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	1.000	5	64	-	1.069
Prejuízo do exercício	-	-	-	(123)	(123)
Destinações:	-	(5)	(64)	90	21
Dividendos propostos	-	-	21	-	21
Reserva Legal/Estatutária	-	(5)	-	5	-
Reserva especial de lucros	-	-	(85)	85	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	1.000	-	-	(33)	967
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	(5)	(64)	(33)	(102)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ(MF) 48.707.451/0001-90

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	31/12/24	31/12/23
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício</b>	<b>(111)</b>	<b>58</b>	<b>(123)</b>
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	2	3	2
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(1)	(1)	2
Provisão de impostos no resultado	7	15	-
	<u>(103)</u>	<u>75</u>	<u>(119)</u>
<b>Varição de Ativos e Obrigações</b>	<b>190</b>	<b>230</b>	<b>671</b>
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	103	192	759
(Aumento) redução de outros ativos	22	(45)	(30)
Aumento (redução) em outros passivos	75	94	(3)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10)	(11)	(55)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>87</b>	<b>305</b>	<b>552</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	-	-	(475)
Inversões líquidas no intangível	(99)	(332)	-
Dividendos recebidos de coligadas/controladas			
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(99)</b>	<b>(332)</b>	<b>(475)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(12)</b>	<b>(27)</b>	<b>77</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	62	77	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	50	50	77

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 Contexto operacional

A PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (denominada “**Sociedade**”) constituída conforme Assembleia Geral de Constituição em 18 de novembro de 2021, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, e foi registrada na Receita Federal do Brasil em 23 de novembro de 2022.

Tem por objeto social a realização de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; a cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor; a análise de crédito para terceiros; a cobrança de crédito, inclusive para terceiros; e a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.656/2018, de 25 de abril de 2018, do Banco Central do Brasil (BACEN).

### 2 Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis

#### a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento.

A Sociedade, na elaboração de suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

	<u>Pronunciamento Técnico</u>	<u>Data da Divulgação</u>	<u>IASB</u>	<u>BACEN Resolução CMN</u>
CPC 00 (R1)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	15/12/11	<i>Framework</i>	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11

## PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/12	IAS 13	4.748/19

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Em razão do processo de início das atividades da Sociedade, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, as demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas com comparação do semestre anterior.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram autorizadas em 20 de março de 2025.

#### **b. Descrição das práticas contábeis**

##### **b.1 Apuração de resultado**

O regime de apuração do resultado é o de competência.

##### **b.2 Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

##### **b.3 Instrumentos financeiros**

###### **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado

## **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii) e não possuía instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

#### **b.4 Imobilizado de uso e intangível**

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados; e, 10% a.a. para moveis e equipamentos. O intangível está representado por “Software” até 31 de dezembro de 2024 não tinha iniciado a amortização.

#### **b.5 Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes só devem ser registrados quando líquidos e certos e os passivos contingentes quando for provável uma estimativa de perdas. Não há no momento ativos e passivos contingentes em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

#### **b.6 Demonstração do fluxo de caixa**

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

#### **b.7 Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo - são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

## PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **b.8 Resultado recorrente e não recorrente**

A Empresa considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Empresa. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resultados não recorrentes.

#### **b.9 Impostos de renda e contribuição social**

A Empresa optou pelo lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada a razão de 32% (prestação de serviço) e 100% sobre as receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas reguladoras: imposto renda 15% até 240 mil de base e adicional de 10% sobre o valor excedente, mais 9% para contribuição social.

### **3 Disponibilidades**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>50</b>	<b>77</b>
Banco Inter	50	77
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>77</b>

### **4 Instrumentos financeiros**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>211</b>	<b>403</b>
<b>Operação de crédito</b>	<b>211</b>	<b>378</b>
Empréstimos – curto prazo		377
Empréstimos – longo prazo		1
<b>Rendas a Receber</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
Dividendos	-	-
Serviços prestados a receber	-	25

## PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 5 Outros ativos

Ativo Circulante	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros ativos</b>	<b>88</b>	<b>42</b>
<b>Diversos</b>	<b>84</b>	<b>26</b>
Adiantamentos	19	-
Impostos e contribuições a receber	6	19
Impostos a recuperar	13	4
Devedores diversos - país	46	3
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>4</b>	<b>16</b>

#### 6 Imobilizado de uso e intangível

##### a. Imobilizado de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos estavam assim apresentados:

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2024	31/12/2023
			Valor líquido	Valor Líquido
Mobiliário	10	(1)	9	9
Equipamentos de Processamento de Dados	9	(3)	6	8
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>(4)</b>	<b>15</b>	<b>17</b>

##### b. Intangível

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos estavam assim apresentados:

Descrição	Custo	Amortização acumulada	31/12/2024	31/12/2023
			Valor líquido	Valor Líquido
Software	788	-	788	456
<b>Total</b>	<b>788</b>	<b>-</b>	<b>788</b>	<b>456</b>

## PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 7 Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão representadas conforme descrito abaixo:

<b>Passivo Circulante</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>133</b>	<b>28</b>
<b>Sociais e estatutárias</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
Dividendos	6	-
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>37</b>	<b>13</b>
Impostos e contribuições a recolher	33	13
Impostos e contribuições sobre lucros	4	-
<b>Diversas</b>	<b>90</b>	<b>15</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	15	15
Credores diversos	75	-

## 8 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social de R\$ 1.000 está representado por 1.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas, subscritas por acionistas domiciliados no País.

Em 2 de maio de 2023 a Sociedade, através de seus acionistas, deliberou um aumento de capital no valor de R\$ 108. Contudo, em 04 de setembro de 2023 o referido aumento de capital foi objeto de nova deliberação com o cancelamento do aumento de R\$ 108, devido o registro junto a junta comercial, não ter atendido a todos os ritos e procedimentos determinados pelo BACEN, com isso, tornando sem efeito a deliberação efetuada em 02 de maio 2023 e retornando o capital social para R\$ 1.000.

### b. Destinações do lucro

O estatuto social determina que, do lucro líquido apurado em cada balanço anual, serão destinados:

- 5% à constituição de reserva legal até o limite de 20% do capital social.
- Pagamento de dividendos ou remuneração sobre o capital aos acionistas de no mínimo 25%, observadas as disposições legais aplicáveis;

## PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) O saldo, se houver, deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

#### 9 Outras despesas administrativas

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(2)	(3)	(2)
Despesas de Aluguéis	(20)	(39)	-
Despesas de Comunicações	(2)	(4)	(2)
Despesas de Processamento de Dados	(96)	(251)	(227)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(9)	(15)	(38)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(65)	(155)	(74)
Outras Despesas Administrativas	(2)	(9)	(5)
Despesas de Depreciação	(1)	(3)	(2)
<b>Total de outros passivos</b>	<b>(197)</b>	<b>(479)</b>	<b>(350)</b>

#### 10 Resultado de participação em coligadas e controladas

No exercício de 2024 a Sociedade possui participação de 20% sobre uma SCP.

Conforme contrato de constituição da Sociedade em Conta de Participação (“SCP”) foi estabelecido:

- a) As Partes firmaram em 04.12.2023, o Memorando de Entendimentos (“MOU”), no qual estabeleceram os principais termos e condições acerca do compromisso mútuo destinado à união de esforços para o desenvolvimento das atividades da operação de crédito consignado público (“Operação”), bem como das atividades necessárias à implantação da Operação, sempre dentro de suas respectivas especialidades e áreas de conhecimento;
- b) As Partes formalizaram, em 16 de maio de 2024, a constituição de uma sociedade em conta de participação, regida pelo disposto nos arts. 991 a 996 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Sociedade”), cujo objeto será a execução de atividades no âmbito do projeto e, portanto, serão desenvolvidos de acordo com o escopo e limite definidos para cada um, observados todos os aspectos práticos e de remuneração, estes últimos previstos abaixo:

SÓCIOS	%
TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.	45% até 1,5 M - mês/venda

## PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	55% até 1,5 M -mês/venda
Acima de 1,5M - mês/venda: 40% (quarenta por cento) será da SOS Bolso e 60% (sessenta por cento) será da Percapital.	-
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

- c) Em razão da natureza do objeto da Sociedade, as partes acordam que as estruturas correspondentes aos Projetos serão tratadas unicamente através da atualização dos Fundos Sociais desta Sociedade em Conta de Participação que montam o valor total de R\$ 10 (dez mil), distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR	%
TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.	8	80%
PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	2	20%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

- d) A Sociedade ora estabelecida, nos termos do art. 993 do Código Civil, não terá personalidade jurídica, sendo que, exclusivamente para os fins contábeis e tributários e aqueles instituídos por este instrumento no que concerne às relações entre os sócios, será designada TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS.
- e) Todos os atos e negócios jurídicos que se fizerem necessários ou úteis à realização do objeto da presente SCP serão praticados pela SÓCIA OSTENSIVA, que agirá sempre e exclusivamente em nome próprio.
- f) Unicamente para os efeitos de cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, designa-se como sede ou domicílio social o da SÓCIA OSTENSIVA.”

Em 31 de dezembro de 2024 a empresa havia recebido de dividendos o montante de R\$ 473.

## 11 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a

## **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

## **12 Outros assuntos**

### **Impacto das novas exigências com vigência futura**

A Resolução CMN nº 4.966, de 25/11/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100, de 24/08/2023, regulamentadas pela Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023, dispõem sobre os conceitos e os critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025.

As novas regras contábeis trazidas pela Resolução CMN 4.966/2021 referem-se: i) classificação e mensuração de ativos financeiros; ii) reconhecimento de juros em caso de atraso; iii) reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; iv) baixa a prejuízo; e v) reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações em crédito problemático.

#### **i) Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros**

Refere-se aos impactos decorrentes de reclassificação entre as categorias de ativos, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021. As operações cujos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Não haverá alteração dos modelos de negócios.

#### **ii) Modelo para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

O critério de classificação das operações de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos para devedores duvidosos são disciplinadas pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina que as provisões devem ser calculadas em função da classificação do Rating Operação, aplicando-se percentuais sobre o saldo devedor, sendo de AA (menor risco) até H (maior risco), em função do atraso de pagamento do principal ou de encargos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, instituiu um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a partir de 01 de janeiro de 2025. De acordo com a classificação no segmento prudencial, Resolução BCB nº 436/2024, a companhia deve adotar a metodologia simplificada para avaliar perdas de acordo com sua classificação de segmento, nos termos do Artigo 50 da Resolução 4.966/2021. Os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas, inclui provisão mínima requerida e provisão adicional, considerando os seguintes parâmetros:

a) Provisão para Perdas Incorridas associadas ao risco de créditos para as operações caracterizadas como Crédito Problemático, conforme art. 76 da Resolução BCB nº

## **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

352/2023, adotando os percentuais definidos no Anexo I. A Caracterização de Crédito Problemático são operações inadimplidas com atraso superior a 90 (noventa) dias.

b) Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023, para a Provisão para Perdas Esperadas em operações não caracterizadas como Crédito Problemático, observado os períodos de atraso e as carteiras definidas da referida resolução.

Com a implementação da Resolução CMN 4966/2021, comparado com a Resolução 2682/1999 (revogada).

#### iii) Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 define que um ativo com problema de recuperação de crédito, Ativo Problemático, quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos. A referida resolução define, ainda, a interrupção do reconhecimento de receitas que ainda não foram efetivamente realizadas, em procedimento conhecido como Stop Accrual.

#### iv) Aspectos Fiscais

A Lei 14.467/2022, com as alterações da lei nº 15.078/2024, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, atraso superior a 90 dias, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial, observado a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

O Artigo 6º da Lei 14.467/2022, estabeleceu ainda que, as perdas apuradas em 1º janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas fiscalmente até esta data, somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês de apuração, a partir de janeiro de 2026, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções a razão de 1/120 ao mês.

## **PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **13 Contingências**

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Entidade.

### **14 Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a data de encerramento destas demonstrações.